



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO Nº 397/2022**

OBJETO: Contratação de Seguro para a Frota Municipal de Riozinho /RS.

Considerando o excessivo valor ofertado pelas empresas participantes do certame do Pregão Presencial nº 032/2022;

Considerando a necessidade de adequar o edital para dele excluir alguns veículos para ajustar as condições financeiras do Município;

Considerando que o valor do seguro da frota de veículos oficiais, objeto do contrato vigente é muito aquém do menor valor ofertado na licitação – PRP nº 032/2022;

Alceu Marcos Pretto, Prefeito do Município de Riozinho /RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, pelas razões supra constantes.

Dê-se ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Decorrido o prazo legal, proceda-se no lançamento de novo edital de contratação de seguro para a frota municipal, adotando como paradigma, o edital de 2021 – Pregão presencial nº 043/2021, inclusive com os mesmos veículos nele constantes, com a inclusão dos que foram alienados e com a inclusão dos que foram adquiridos após aquele certame.

Publique-se na imprensa oficial.

Riozinho, 30 de agosto de 2022.

RIOZINHO
ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL
10 ABRIL DE 1988